



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.614

Conde, 01 de novembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0186/2019 CONDE – PB, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, RENATA LUIZA DE FREITAS, para exercer em comissão o cargo de DIRETORA ADJUNTA, símbolo DAE-4, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – E.M. Abelardo Alves de Azevedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.593, em 30 de setembro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORATARIA Nº 0215/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Cessar a designação do Servidor, JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, simbologia CDS-III com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0216/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Cessar a designação do Servidor, ALMIR DA PAZ DINIZ, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, simbologia CDS-III com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0217/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, NANCY PRISCILLA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0218/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, MYKÉSIA SOARES VITÓRIA DO NASCIMENTO, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORATARIA Nº 0219/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, JÉSSICA GOMES DE LUCENA, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, símbolo CDS-II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita



## PORTARIA Nº 0220/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Nomear, IARA FRANCISCA RODRIGUES, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo CDS-II, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0221/2019 CONDE – PB, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Nomear, WALBER ALVES FRAZÃO JÚNIOR, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**, símbolo CDS-II, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2019, que objetiva: Contratação do Repentista Felipe Pereira, Felipe Pereira Vasques 07976934406, para realização de show artístico no aniversário 56 anos de emancipação política da Cidade de Conde. Evento que acontecerá no dia 17 de novembro de 2019, e será realizado na Praça Pedro Alves, Centro de Conde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE PEREIRA VASQUES 07976934406 - R\$ 11.000,00.

Conde - PB, 23 de Outubro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2019. OBJETO: Contratação do Repentista Felipe Pereira, Felipe Pereira Vasques 07976934406, para realização de show artístico no aniversário 56 anos de emancipação política da Cidade de Conde. Evento que acontecerá no dia 17 de novembro de 2019, e será realizado na Praça Pedro Alves, Centro de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: O presente termo de referência trata-se de abertura de processo licitatório de compra regular com intuito de gerar ata de Registro de Preços para um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas, de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Conde e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e também pelos hospitais de ref. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 01 de Novembro de 2019  
JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00176/2018;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, conforme justificativa/solicitação e apresentada pela empresa e atestada pela Secretaria responsável (anexo), o acréscimo de valor em 5,84% e 90 (noventa) dias ao prazo do contrato de prestação de serviço técnico especializado de engenharia para execução de obras da creche pro infância tipo 2 no Assentamento Dona Antônia no município de conde/PB.

Vigência aditada até: 31/12/2019;

Valor aditivo: R\$ 85.211,35 (oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e tinta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 1.544.863,02 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 01 de outubro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00145/2019;

Nº do Aditivo: 07;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0145/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita na tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R\$ 3,9502	R\$ 4,47
DIESEL COMUM	R\$ 3,2996	R\$ 3,77
DIESEL S10	R\$ 3,3721	R\$ 3,91
ETANOL	R\$ 3,0204	R\$ 3,71

## COMPARATIVO 2 – VALOR REAJUSTADO

NF'S OUTUBRO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C = (D + A)	D
GASOLINA	= R\$ 4,0253	= +1,9011%
DIESEL COMUM	= R\$ 3,4576	= +4,7884%



DIESEL S10	= R\$ 3,4655	= +2,7697%
ETANOL	= R\$ 2,9678	= - 1,7414%

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/10/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	= R\$ 4,47 + 1,9011%	R\$ 4,55
DIESEL COMUM	= R\$ 3,77 + 4,7884%	R\$ 3,95
DIESEL S10	= R\$ 3,91 + 2,7697%	R\$ 4,02
ETANOL	= R\$ 3,71 - 1,7414%	R\$ 3,64

Os valores dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deveram ser praticados a partir do dia 03 de outubro de 2019 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
DIESEL COMUM	R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);
DIESEL S10	R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);
ETANOL	R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).

Destaca-se, quanto ao acréscimo ou desconto do valor do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de outubro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00146/2019;

Nº do Aditivo: 06;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 0146/2019 em comento que versa sobre os recentes reajustes no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita na tabela abaixo:

COMPARATIVO 1 - VALOR VIGENTE		
PRODUTO	PREÇO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO CONTRATO VIGENTE (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R\$ 3,9502	R\$ 4,47
DIESEL COMUM	R\$ 3,2996	R\$ 3,77
DIESEL S10	R\$ 3,3721	R\$ 3,91
ETANOL	R\$ 3,0204	R\$ 3,71

COMPARATIVO 2 – VALOR REAJUSTADO		
NF'S OUTUBRO	PREÇO CUSTO (C)	REAJUSTE (D)
	C = (D + A)	D
GASOLINA	= R\$ 4,0253	= +1,9011%
DIESEL COMUM	= R\$ 3,4576	= +4,7884%
DIESEL S10	= R\$ 3,4655	= +2,7697%
ETANOL	= R\$ 2,9678	= - 1,7414%

COMPARATIVO 3 - VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 03/10/2019		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	= R\$ 4,47 + 1,9011%	R\$ 4,55
DIESEL COMUM	= R\$ 3,77 + 4,7884%	R\$ 3,95
DIESEL S10	= R\$ 3,91 + 2,7697%	R\$ 4,02
ETANOL	= R\$ 3,71 - 1,7414%	R\$ 3,64

Os valores dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deveram ser praticados a partir do dia 03 de outubro de 2019 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
DIESEL COMUM	R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);
DIESEL S10	R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);
ETANOL	R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).

Destaca-se, quanto ao acréscimo ou desconto do valor do combustível objeto deste reajuste, este deverá ser aplicado nas notas fiscais posteriores a publicação deste aditivo.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de outubro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA nº 019 / 2019/SEMEC Conde-PB, 31 de Outubro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, de ordem da Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Prêmio "EDUCA CONDE" DE VALORIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS E DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CONDE.

Nome	Matricula
Maria Auxiliadora Costa	Titular
Maria Betânia do Egito Costa	Suplente
Tereza Gerônimo Florêncio	Titular
Ronaldo Leão Soares	Suplente
Eliane Rafael de Oliveira	Titular
Cledna Patrício Alves Vieira	Suplente
Maria Saturnino de Figueiredo Gomes	Suplente
Djanice Marinho de Oliveira	Titular
Antonia Lacerda Dias	Suplente
Maria Genilva Santos de Souza	Titular
Erickson Finizola Martins Ramalho	Titular
Josenilda Ferreira da Silva Alencar	Suplente
Ana Paula de Azevedo Brito	Titular
Ana Lucia Rodrigues do Nascimento	Suplente

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes